

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

À

**CVM – Comissão de Valores Mobiliários**

At.: Superintendência de Relações com Empresas - SEP

**Ref.: Ofício nº 314/2024/CVM/SEP/GEA-1 - Solicitação de esclarecimentos sobre notícia**

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Ofício nº 314/2024/CVM/SEP/GEA-1 ("Ofício"), de 29 de novembro de 2024, por meio do qual V.Sas. solicitam esclarecimentos à Braskem S.A. ("Braskem" ou "Companhia"), conforme abaixo:

*“Senhor Diretor,*

*1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 28.11.2024 no jornal O Globo, seção ECONOMIA, sob o título: “Bancos criam fundo para atrair investidor na Braskem”, em que constam as seguintes afirmações:*

*A Braskem, líder na produção de plástico nas Américas, começa a ter seu futuro redesenhado em um novo modelo de venda. Agora, a estratégia envolve a criação de um fundo para abrigar um novo investidor, de acordo com fontes ligadas às negociações.*

*A Novonor (antiga Ode-brecht) detém 50,1% do capital votante da Braskem, enquanto a Petrobras tem 47%. O restante das ações está com acionistas minoritários.*

*Esse fundo de private equity reunirá as ações da Braskem em posse da Novonor que foram dadas como garantia a bancos como Bradesco, Itaú, Santander, Banco do Brasil e BNDES, em decorrência do processo de recuperação judicial da construtora, cujas dívidas ultrapassam R\$ 15 bilhões.*

*Após diversas tentativas de venda direta por parte da Novonor, o novo modelo de negociação está sendo estruturado pelas instituições financeiras e já conta com o aval da Petrobras. Embora haja urgência em definir o futuro da petroquímica, os bancos ainda estão formatando o fundo.*

*O fundo vai comprar a maior parte das ações da Novonor (incluindo as que foram dadas em garantia aos bancos), em um processo que poderá incluir uma capitalização. O novo investidor passaria a controlar esse fundo diretamente. Assim, ele se tornaria acionista indireto da Braskem, diluindo substancialmente a participação da Novonor, conforme explicaram fontes próximas ao assunto.*

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S<sup>a</sup>. esclareça se a notícia é verídica, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.”

A este respeito, a Braskem reforça que não conduz eventuais negociações dos acionistas signatários do Acordo de Acionistas da Companhia (“Acionistas”) sobre as suas participações acionárias e esclarece que não tem conhecimento das informações contidas em tal notícia, motivo pelo qual questionou os Acionistas, que informaram o seguinte:

(A) Novonor:

*“Em resposta aos esclarecimentos solicitados, a Novonor informa que, até o presente momento, não houve qualquer evolução material ou vinculante nas discussões que vem mantendo com as partes interessadas em sua participação indireta na Braskem S.A. Qualquer evolução material nas discussões será imediatamente comunicada a V.Sas., para que possam adotar as providências de praxe.”*

(B) Petrobras:

*“A companhia esclarece que não há qualquer participação da Petrobras em novo modelo de negociação da Novonor e instituições financeiras. A Petrobras reitera que não há decisão tomada em relação à sua participação na Braskem e segue estudando alternativas.”*

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais caso se façam necessários.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

**Pedro Van Langendonck Teixeira de Freitas**  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**  
**Braskem S.A.**